

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA Nº 38/2025/DTIT/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 38/2025/DTIT/GAB/SEMUSA  
Porto Velho, 01 de Outubro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 0 005.000420/2025-11

**RESOLVE:**  
**ARBITRAR e CONCEDER: 1½ (UMA DIÁRIAS E MEIA)** aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao Distrito de Abunã e Vila da Penha no Município de Porto Velho. Com Objetivo da Viagem: Inspeção sanitária nos estabelecimentos de interesse sanitário do Distrito de Abunã e Vila da Penha. A equipe atuará de forma contínua no período de 29/10/2025 a 30/10/2025, conforme solicitação constante no Processo nº. 005.000420/2025-11.

| Nome Do Beneficiado        | Mat.         | Cargo/Função     | Destino               | Quant               | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|--------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|-------------|
| Ailton Furtado             | Mat.98807    | Fiscal Municipal | Abunã e Vila da Penha | 1                   | R\$ 300,00     | R\$ 450,00  |
|                            |              |                  |                       | ½                   | R\$ 150,00     |             |
| Natália Andrade de Freitas | Mat. 104745  | Fiscal Municipal |                       | 1                   | R\$ 300,00     | R\$ 450,00  |
|                            |              |                  |                       | ½                   | R\$ 150,00     |             |
| José Mourão Mendes         | Mat.: 235912 | Motorista        |                       | 1                   | R\$ 150,00     | R\$ 225,00  |
|                            |              |                  |                       | ½                   | R\$ 75,00      |             |
|                            |              |                  |                       | TOTAL: R\$ 1.125,00 |                |             |

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**DR. JAIME GAZOLA FILHO**  
Secretário Municipal De Saúde  
Decreto Nº 1.666/I/2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 01/10/2025, às 12:05, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.  
A autenticidade do documento pode ser conferido no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0068292** e o código CRC **B43A7F5A**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**882D6076

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/10/2025. Edição 4082  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>